



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 13 de janeiro de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 04/2020

REF. ATUALIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES RECEITA FEDERAL

Prezados (as) Associados (as),

Atualizamos informações referentes às notificações da Receita Federal em relação ao adicional de SAT e a liminar obtida pela Fecombustíveis.

Como informado no dia 09/01, foi concedida a liminar no pedido de tutela de urgência na Ação Anulatória ajuizada pela Fecombustíveis, em favor dos postos revendedores, suspendendo a eficácia do Ato Declaratório Interpretativo RFB n. 2, de 18 de setembro de 2019.

Em relação ao resultado da liminar obtida, nossa recomendação é para que aqueles postos notificados que ainda não fizeram o protocolo via e-cac da “Consulta”, cujo modelo retificado enviamos hoje (13/01) através do informativo 03/2020, que o façam impreterivelmente até o dia 15/01/2020;

Qualquer novidade decorrente deste assunto, no tocante a liminar e andamento da ação acima proposta, informaremos imediatamente.

Esclarecemos que a decisão acima não suspende os procedimentos iniciados pela Receita Federal contra os postos, devendo os mesmos continuarem com as ações e medidas que entenderem pertinentes em cada caso.

A presente orientação não poderá ser entendida como negativa para o atendimento do aviso da Receita Federal. A decisão é única e exclusiva do revendedor, uma vez que todas as medidas em curso poderão se tornar infrutíferas, a depender da decisão final da ação judicial da Federação.

Sendo assim, recomendamos que a revenda faça uma análise com cautela junto a sua contabilidade e/ou departamento jurídico sobre as seguintes alternativas:

1. Não pagamento voluntário com imediata consulta (modelo citado acima) até o dia 15/01/2020, através de seu escritório de contabilidade, com conhecimento das eventuais consequências;
2. Efetuar a auto regularização até o dia 15/01/2020, através do seu escritório de contabilidade, com conhecimento das eventuais consequências.

Atenciosamente,

A Diretoria.